

REQUERIMENTO Nº. 004/2021,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 1º/FEVEREIRO/2021,
Autoria:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade da realização dos estudos necessários no tocante a ser elaborado Projeto de Lei que regulamente a possibilidade de ser disponibilizada ajuda financeira a famílias carentes (de nosso município) no que diz respeito ao custeio de viagens para tratamento médico de saúde realizado em outras cidades. No mesmo Projeto seria incluída a possibilidade do custeio abranger não só o paciente mas também o seu acompanhante, sendo que esta ajuda englobaria a alimentação, combustível e pedágios existentes. Por óbvio, recomendaríamos que o texto legal contemplasse a possibilidade da ajuda às pessoas que ostentassem (de fato) a impossibilidade financeira de custear essas despesas (situação esta que seria analisada, caso a caso, pela Assistência Social do nosso município).

JUSTIFICATIVA: São constantes e intensos os reclamos de usuários do nosso sistema de saúde municipal que reclamam da demanda no que se refere a despesas com viagens para tratamento de saúde realizado fora de nossa cidade. Registre-se que esses tratamentos alternativos é, muitas vezes, a única esperança encontrada por eles. Ocorre que, em muitos casos, esses munícipes não tem (de fato) condições financeiras para arcar com todas estas despesas. Daí porque é que clamamos pela sensibilidade do nobre Alcaide Municipal no sentido de analisar a possibilidade de ser elaborado Projeto de Lei neste sentido. Todo nosso intuito é minimizar as dificuldades encontradas no dia-a-dia dessas pessoas que tanto sofrem com as enfermidades e que ainda são vítimas do mercado financeiro.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 1º de Fevereiro de 2021.

Vereadora **ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI**